



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Pinheiro do Vale** CNPJ: 92.411.099/0001-32  
Rua: Duque de Caxias 223 – Cep: 98435-000 Fone: (055)3792-1060/1075

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018 DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na ordem de classificação do Concurso Público Nº 01/2016 e Edital de Homologação Final dos Candidatos Nº 006/2016 de 10 de dezembro de 2016 e a Lei Municipal Nº 1.571/2018, e considerando a necessidade temporária urgente/emergente, CONVOCA a classificada a seguir relacionada, para que no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste, assuma sua vaga em Contrato Temporário para o período de até 12 (doze) meses, a contar da data da contratação, prorrogáveis por igual período, mantidas as necessidades e o excepcional interesse público de acordo com a função.

### **FUNÇÃO NUTRICIONISTA**

<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>
Pamela Capelari	2º

A referida função deve ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 20 horas semanais a serem desenvolvidas no período matutino das 7 h 30 min às 11h 30 min de segunda a sexta-feira.

Maiores informações e cópias do presente, serão obtidas junto a Secretaria da Administração, Fazenda e Planejamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE/RS EM  
26 DE ABRIL DE 2018.

**ELTON TATTO**  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se  
Na data supra.

**ULISSER LUIS BRITZ**  
Responsável pela Publicação